

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Voz e Disfagia, nas disciplinas FN745 – Prática em Fonoaudiologia Aplicada à Neonatologia e Saúde do Trabalhador I; FN704 – Disfagia I, FN742 – Prática Fonoaudiológica em Voz I, FNS12 – Fonoaudiologia: Voz I, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.
1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
1.2.1. - a) Ser graduado/a em Fonoaudiologia;
a) Possuir título de pós-graduação lato sensu (Aprimoramento, Especialização ou Residência);
b) Possuir experiência em ensino de graduação;
c) Demonstrar experiência que habilite o/a candidato/a a assumir disciplinas e a orientar pesquisas em nível de pós-graduação;
d) Possuir experiência em Disfagia neonatal e infantil;
e) Possuir experiência em Voz;
f) Apresentar produção científica regular na área do concurso.

1.2.2. - A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. - Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. - O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. - O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. - A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
a) RTP – R\$ 2.558,71
b) RTC – R\$ 6.495,06
c) RDIDP – R\$ 14.761,29

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. - No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) - prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
b) - documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);
c) - 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. - títulos universitários;
c.2. - curriculum vitae et studiorum;
c.3. - atividades científicas, didáticas e profissionais;
c.4. - títulos honoríficos;
c.5. - bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
c.6. - cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) - 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);
e) - 1 (um) exemplar do plano de trabalho, em forma digital (pdf) no qual deverá constar proposta para atuação nas três áreas em que se desenvolve a atividade acadêmica: Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.2.1. - O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
3.2.2. - Cópias impressas adicionais do Memorial poderão ser solicitadas, a critério da Comissão Julgadora.

3.2.3. - O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.4. - A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. - Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. - Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. - O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. - A Unidade divulgará no site www.fcm.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. - Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fcm.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. - O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. - A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. - A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. - Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. - Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. - A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

a) prova escrita (peso 1);
b) prova específica (peso 1);
c) prova de títulos (peso 1);
d) prova de arguição (peso 1);
e) prova didática (peso 1).

5.2. - Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. - O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. - Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. - Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

5.5. - A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. - No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. - Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 2 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. - As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1. poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. - Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.5.5. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

5.6. - Na prova específica a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. Esta prova consistirá de:

a) - uma prova prática que consistirá da discussão do caso clínico com discussão diagnóstica e terapêutica, onde serão avaliados seus conhecimentos, habilidade e destreza no cuidado do paciente. A discussão será oral, entre o candidato e a Comissão Julgadora, sendo que o tempo de duração dessa etapa da prova será de até 1 hora para cada candidato, e corresponderá a 60% da nota da prova específica;
b) - análise do plano de trabalho entregue pelo (s) candidato (s) no ato da inscrição, pela Comissão Julgadora. Esta parte da prova corresponderá a 40% da nota da prova específica.

5.6.1. - Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova específica terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.6.2. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. - Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) - Título de Graduação;
b) - Título de Especialização;
c) - Título de Mestrado;
d) - Título de Doutorado;
e) - Título de Mestrado Profissional;
f) - Pós-Doutorado;
g) - Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
h) - Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
i) - Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
j) - Experiência docente;
k) - Experiência profissional;
l) - Participação em atividades de extensão;
m) - Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
n) - Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
o) - Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
p) - Premiação e distinção acadêmica;
q) - Assessoria e consultoria;
r) - Produções artístico-culturais;
s) - Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. - A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) - A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
b) - Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
c) - Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
d) - Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
e) - Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;

f) - Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) - Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;

h) - Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico- culturais do candidato;

5.7.3 - Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.4 - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. - Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. - Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. - A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. - A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. - A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. - As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11 A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. - A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.1.1. - Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) - ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
b) - após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) - serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

d) - somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) - as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.1.2. - A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.2.1. Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) - ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6. deste edital;
b) - após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) - serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) - somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;

e) - as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. - Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

6.2.1. - As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. - Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. - A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. - Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. - As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequentemente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. - A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. - Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. - O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. - A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. - O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. - O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. - Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. - Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. - As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. - O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. - O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. - A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. - As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis sites www.fcm.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. - Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. - O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. - Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. - A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. - O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. - Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. - O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. - Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no site www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. - Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS:
FN745 - Prática em Fonoaudiologia Aplicada à Neonatologia e Saúde do Trabalhador I

Ementa: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes em relação à atuação fonoaudiológica em instituições prioritariamente públicas. Atividades teórico-práticas em Unidade Hospitalar - Unidade de Neonatologia, unidades de saúde da rede SUS Campinas e outros equipamentos sociais.

Objetivo geral: Os alunos do curso de graduação em Fonoaudiologia/UNICAMP terão a oportunidade de promover a aquisição de conhecimentos na área da atuação fonoaudiológica com recém-nascidos e lactentes internados no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM-Unicamp) e adultos em atendimento clínico no ambulatório de Otorrinolaringologia do IOU da Unicamp ou no CEPE.

A disciplina é uma oportunidade para os alunos conhecerem a atuação fonoaudiológica em reabilitação e aprimorar o raciocínio clínico em disfagia em todas as fases da vida.

Conteúdo programático: Estudo de artigos científicos e apresentações de caso clínico em atendimento; Visitas à unidade de neonatologia CAISM, ambulatório do IOU-Unicamp e CEPE (observação, avaliação e intervenção supervisionada); Atuação fonoaudiológica nas unidades (levantamento de prontuários, avaliação, intervenção e registros fonoaudiológicos); Aplicação integrada de conhecimentos relacionados aos recém-nascidos, lactentes internados, adultos e idosos; Capacitação do aluno-estagiário para atividades de informação e orientação familiar e de profissionais, no que se refere à atuação fonoaudiológica em unidade neonatal.

FN704 - Disfagia I
Ementa: Anatomia e Fisiologia da deglutição orofaríngea normal e alterada. Conceito de disfagia. Disfagia Mecânica e Disfagia Neurogênica. Dificuldades de deglutição nos diferentes ciclos de vida.

Objetivo geral: Propiciar aos alunos as bases teórico-práticas para a compreensão da anatomia-fisiologia da deglutição nos diferentes ciclos de vida e das disfagias mecânicas e neurogênicas

Objetivo específico: Propiciar bases teóricas para compreensão da deglutição nos diferentes ciclos de vida (infância, adultos e idosos); Propiciar conhecimentos para a compreensão da deglutição de sujeitos com disfagia (mecânica e neurogênica); Propiciar conhecimentos sobre a atuação interdisciplinar necessária na condução dos casos clínicos com disfagia.

Conteúdo programático:
Anatomia e fisiologia da deglutição Controle neurofisiológico da deglutição
Deglutição na infância, fase adulta e senescência Disfagia na infância, no adulto e no idoso Disfagia neurológica e mecânica
Condição respiratória e nutricional Atendimento multidisciplinar

FN742 - Prática Fonoaudiológica em Voz I
Ementa: Avaliação e acompanhamento fonoaudiológico de sujeitos com queixas vocais, orientação e aprimoramento vocal de sujeitos profissionais da voz. Etapas frente ao processo clínico: levantamento dos dados de prontuário, planejamento terapêutico, elaboração de relatórios de acompanhamento terapêutico e encaminhamentos.

Objetivo geral: Propiciar subsídios teórico-práticos para o acompanhamento fonoaudiológico em voz.

Objetivo específico: Planejar, refletir e discutir os procedimentos necessários para a intervenção fonoaudiológica individual e/ou grupal dos sujeitos com alterações de voz, bem como daqueles que fazem uso profissional da voz com vistas ao aprimoramento vocal;

Promover reflexão, compreensão e identificação dos determinantes psicossociais, culturais e históricos dos sujeitos em acompanhamento nas áreas de voz.

Promover reflexão quanto à associação teórico-prática na intervenção fonoaudiológica;

Planejar, refletir e discutir a atuação fonoaudiológica dos sujeitos em acompanhamento fonoaudiológico em diferentes contextos – familiar, escolar e profissional, como visitas a ambiente de trabalho, em casos de sujeitos que fazem uso profissional da voz.

Incentivar reflexão e discussão com outros profissionais envolvidos no acompanhamento fonoaudiológico, privilegiando uma relação multi e interdisciplinar.

Discutir a responsabilidade profissional e ética dos estagiários com os sujeitos e seus familiares, com os supervisores e colegas bem como com funcionários e outros profissionais envolvidos;

Conteúdo programático:
Exercício da correlação teoria e prática Fonoaudiológica.

Conteúdos específicos relacionados às queixas de voz. Acompanhamento multi e interdisciplinar e a atenção aos familiares/cuidadores.

Planejamento e elaboração de estratégias para avaliação e terapia Fonoaudiológica.

Elaboração de relatórios de avaliação, de encaminhamentos e de acompanhamento fonoaudiológico.

Princípios da Bioética - autonomia, beneficência e justiça. FN512 - Fonoaudiologia – Voz I

Ementa: Discussão do conceito de voz em processos normais e alterados. Revisão da fisiologia fonatória. Conceitos de avaliação clínica, laringológica e acústica da voz.

Objetivo geral: Propiciar conhecimento teórico-prático para realização de avaliação multidimensional da voz

Promover o raciocínio clínico esperado para a discussão de casos clínicos com subsídios para avaliação fonoaudiológica em voz nas disfonias comportamentais (disfonias funcionais e organofuncionais).

Conteúdo programático:
Conceito de voz adaptada, condições e patologias que afetem a laringe e a voz nos diferentes ciclos de vida;

Avaliação fonoaudiológica multidimensional na área de voz: anamnese, julgamento perceptivo-auditivo, análise acústica e protocolos de autoavaliação;

Anatomia e Fisiologia dos Substistemas da Fonação; Desenvolvimento esperado da Laringe e Voz;

Voz adaptada e Disfonias;

Manifestações fisiológicas da voz nos diferentes ciclos de vida Avaliação Multidimensional da Voz;

Disfonias comportamentais (disfonias funcionais e organofuncionais).

(Proc nº 02-P-07648/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMUNICADO

Fica prorrogada, pelo prazo de 1 ano, a partir de 14-06-2024, a validade do concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Médica, nas disciplinas MD134 e MD758, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. Homologação publicada no D.O.E. de 14-06-2023, página 48. (Proc. 02-P-15142/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 03/04/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Biologia Química, Química Medicinal e Materiais (Bio)Orgânicos, nas disciplinas Q0551 - Bioquímica I e Q0653 - Bioquímica II, do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 01/03/2024, Caderno Executivo, Seção III, páginas 283. (Processo nº 11-P-06154/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Linguagens e Tecnologias, na disciplina LA-504 (Linguagem e Tecnologia), do Departamento de Linguística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso Público terá início às 9h00 do dia 08/05/2024, nas dependências do Instituto de Estudos da Linguagem, situado na Cidade Universitária Zefireno Vaz, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, com o seguinte calendário fixado:

Dia 08/05/2024 (quarta-feira)
9h00 – Abertura dos Trabalhos;
9h30 – Prova de Títulos;
10h30 às 11h30 – Prova Erudição;
13h00 às 18h30 – Prova de Arguição e após, a conclusão dos trabalhos e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Raquel Salek Fiad (UNICAMP) – Presidenta, Fabio Akcelrud Durão (UNICAMP), Antonio Carlos dos Santos Xavier (UFPE), Edna Gusmão de Góes Brennand (UFPA) e Pollyana Ferrari Teixeira (PUC-SP). Suplentes: Márcio Orlando Seligmann Silva (UNICAMP), Francisco Rüdiger (UFRGS) e Wagner Rodrigues Silva (UFT), convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito, Prof. Dr. Marcelo El Khouri Buzato.

(Processo nº 21-P-51193/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMUNICADO

A Direção Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretária Geral, torna pública a Homologação do Resultado final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTC, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, junto à área de Neurologia, nas disciplinas MD754 - Atenção Clínica Cirúrgica Integrada III - módulo Neurologia, MD410 – Aspectos Neurológicos do Desenvolvimento e seus Distúrbios e MD543 - Semiótica da Observação Clínica, tendo sido aprovado o candidato Danilo dos Santos Silva. Edital de Abertura publicado no DOE de 16/11/2023, Seção III, página 208 (Proc. nº 02-P-27297/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo Sumário, para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, no nível MS-3.1, na área de Pediatria Clínica Geral, nas disciplinas MD-643 – Semiologia e Propedêutica, MD-758 – Atenção Integral à Saúde, MD-941 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I e MD-131 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 26/10/2023, Seção III, página 227. (Proc. nº 02-P-27223/2023)

Onde consta:
"RTP – Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais"
Constar:

"RTC – Regime de Turno Completo – 24 horas semanais" Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMUNICADO

A Direção Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretária Geral, torna pública a Homologação do Resultado final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTC, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, junto à área de Pediatria Clínica Geral, nas disciplinas MD643 – Semiologia e Propedêutica, MD758 – Atenção Integral à Saúde, MD941 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I e MD131 - Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II, tendo sido aprovado(a) o(a) candidato(a) Eliana Paes de Castro Giorno, Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 26/10/2023, Seção III, página 227 (Proc. nº 02-P-27223/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA
Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 80/2024-STGP/DTAd – Resultado Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado e de no máximo 5(cinco) meses, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2024, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Ciências Humanas e Sociais, junto ao Departamento de Ciências Básicas, objeto do Edital nº 31/2024-STGP/DTAd, realizado nos dias 25 e 26/03/2024, na seguinte conformidade:

Nome – CPF – Média Final – Classificação
MARIANA GABRIEL - ***.633.628.** - 9,55 – 1º
Examinador – Escrita (peso 1) /Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Média

Examinador 1: 9,00 / 20,00 / 19,00 / 9,60
Examinador 2: 9,00 / 20,00 / 18,40 / 9,48
Examinador 3: 9,10 / 20,00 / 18,80 / 9,58

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br/>

Processo FOA-65/2024.

EDITAL nº 81/2024-STGP/DTAd – Resultado Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado e de no máximo 5(cinco) meses, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2023, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Periodontia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, objeto do Edital nº 48/2024-STGP/DTAd, realizado nos dias 25 e 26/03/2024, na seguinte conformidade:

Nome – CPF – Média Final – Classificação
LUIZ GUILHERME FIORIN - ***.148.168.** - 7,40 – 1º
Examinador – Escrita (peso 1) /Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Média

Examinador 1: 8,00 / 15,00 / 14,00 / 7,40
Examinador 2: 8,00 / 15,00 / 14,00 / 7,40
Examinador 3: 8,00 / 15,00 / 14,00 / 7,40

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br/>

Processo FOA-895/2023.

DTAd, 26 de março de 2024.

EDITAL nº 82/2024-STGP/DTAd – Resultado Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado e de no máximo 10(dez) meses, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2024, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas: Periodontia, Periodontia I e II, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, objeto do Edital nº 49/2024-STGP/DTAd, realizado nos dias 25 e 26/03/2024, na seguinte conformidade:

Nome – CPF – Média Final – Classificação
LUIZ GUILHERME FIORIN - ***.148.168.** - 7,44 – 1º
Examinador – Escrita (peso 1) /Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Média

Examinador 1: 8,20 / 15,00 / 14,00 / 7,44
Examinador 2: 8,20 / 15,00 / 14,00 / 7,44
Examinador 3: 8,20 / 15,00 / 14,00 / 7,44

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br/>

Processo FOA-66/2024.
DTAd, 26 de março de 2024.

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 48/2024-STGP-FMVA

Banca Examinadora Definitiva

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba DIVULGA a composição da Banca Examinadora Definitiva do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 122/2023-STGP-FMVA, área de conhecimento de Produção Animal, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Professor Associado José Fernando Garcia;
- Professor Titular Lúcio Francelino Araújo;

- Professor Assistente Doutor José Roberto Sartori.

MEMBROS SUPLENTEs:

- Professor Associado Guilherme de Paula Nogueira
- Professor Assistente Doutor Antonio Celso Pezzato.

Processo ARAC/FMV 784/2023.

EDITAL Nº 49/2024-STGP-FMVA

CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, efetivo, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa-RDIDP, junto ao Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal, na área do conhecimento de Produção Animal, objeto do Edital nº 122/2023-STGP-FMVA, para prova escrita a ser realizada no dia 15 de abril de 2024, com início às 08:30 horas, nas dependências da Sala número 05 da Central de Salas de Aula desta Faculdade, sito à Rua Clóvis Pestana, 793, Araçatuba/SP, CEP 16050-680. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº

1. Víctor Eloy da Fonseca – 24.334.982-8/SSP-SP

2. Andrey Piantte Chotolli – 45.658.179-0/SSP-SP

3. Rodrigo Fortunato de Oliveira – 21.929.778-5/DETRAN-RJ

4. Graciela Pessoa Martins Mazini – 41.894.661/SSP-SP

5. Michele Bernardino de Lima – 65.344.362-6/SSP-SP

6. Caio Cesar dos Ouros – 46.632.314-1/SSP-SP

(Processo ARAC/FMV 784/2023)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

Edital 05/2024-FCL/CAs.-STA

(Processo nº 326/2023)

HOMOLOGANDO, conforme Deliberação nº 95/2024 da Congregação da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Câmpus de Assis, de 21/03/2024, o resultado do Concurso Público para obtenção do Título de Livre-Docente em Psicologia Clínica, na disciplina "História da Família e Realidade Brasileira", do Departamento de Psicologia Clínica desta Faculdade, realizado nos dias 13/03/2024 e 14/03/2024, ao qual se submeteu a Drª. Mary Yoko Okamoto, RG nº 19.630.109-9 SSP/SP, com base no Parecer da Comissão Examinadora.

Assis, 25 de março de 2024.

EDITAL Nº 06/2024 – FCL/CAs - STA.

(Processo nº 256/2023)

A Vice-Diretora no exercício da Direção da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, torna pública a deliberação da Congregação nº 88/2024, de 21/03/2024, NEGANDO provimento ao recurso impetrado pela candidata Lúcia Regiane Lopes-Damásio, RG 42.261.384-8, no concurso público para a obtenção do Título de Livre-Docente em "Aquisição da Linguagem", pelo não atendimento ao disposto no inciso IV do item 1.1 do Edital nº 18/2023 – FCL/CAs – STA.

Assis, 25 de março de 2024.

EDITAL Nº 166/2024-FCL/CAs.

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Tratamento e Prevenção Psicológica", junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital nº 263/2023-FCL/CAs, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, situada na Avenida Dom Antônio nº 2.100, para anuência à convocação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

1- Fotocópia da Cédula de Identidade;

2- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

3- Fotocópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

4- Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP (informar se não possuir cadastro) e CPF;

5- Fotocópia do Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares; (*candidatos do sexo masculino)

6- Fotocópia do Diploma de Doutorador;

7- 3 fotos 3x4 iguais e recentes.

CLASSIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - RG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:
1º – Marcela Pastana – 339693927 – DOE de 25/03/2024, página 222 – 8111/2023-FCL/CAs.

EDITAL Nº 167/2024-FCL/CAs.

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Psicologia", junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 266/2023-FCL/CAs, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, situada na Avenida Dom Antônio nº 2.100, para anuência à convocação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

1- Fotocópia da Cédula de Identidade;

2- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

3- Fotocópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

4- Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP (informar se não possuir cadastro) e CPF;

5- Fotocópia do Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares; (*candidatos do sexo masculino)

6- Fotocópia do Diploma de Doutorador;

7- 3 fotos 3x4 iguais e recentes.

CLASSIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - RG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:

1º – Roberto Duarte Santana Nascimento – 248101079 – DOE de 25/03/2024, página 222 – 834/2023-FCL/CAs.

EDITAL Nº 168/2024-FCL/CAs.

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento "Educação", sub-área de conhecimento "Fundamentos da Educação" e na disciplina: "Psicologia da Educação", junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 40/2024-FCL/CAs, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, situada na Avenida Dom Antonio nº 2.100, para anuência à contratação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

1- Fotocópia da Cédula de Identidade;

2- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

3- Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4- Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP (informar se não possuir cadastro) e CPF;

5- Fotocópia do Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares (*para candidatos do sexo masculino);

6- 4 fotos 3x4 iguais e recentes.

CLASSIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - CPF - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:

1º – Luana Pagano Peres Molina - ***.353.468.** – DOE de 26/03/2024, página 140 – 1171/2023-FCL/CAs.

EDITAL Nº 169/2024-FCL/CAs.

(Processo nº 234/2024)

TORNANDO PÚBLICA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: Engenharias, subárea de conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica, no conjunto de disciplinas: "Biofísica Geral" e "Biomateriais e Biomecânica", junto ao Departamento de Biotecnologia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 141/2024-FCL/CAs, conforme segue:

Membros Titulares:

- Dra. Cássia Roberta Malacrida Mayer – Unesp/Assis;
- Dr. Dario Abel Palmieri – Unesp/Assis;

- Dr. Ramon Juliano Rodrigues – Unesp/Assis.

Membros Suplentes:

- Dra. Edislane Barreiros de Souza – Unesp/Assis;

- Dra. Lucinéia dos Santos – Unesp/Assis;

- Prof. Dr. Regildo Márcio Gonçalves da Silva – Unesp/Assis.

A Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis após a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas.

CAMPUS DE BAURUR

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 142/2024- STGP – Banca Examinadora

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia de Baurur DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assist